SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3324

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 495/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024. ANULAÇÃO.

DESPACHO. Nos uso de minhas atribuições legais, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 495/2024 e,
CONSIDERANDO que no dia da realização da sessão de licitação foi identificado erro material no edital de licitação publicado.
CONSIDERANDO que, a divergência gerou confusão para empresas interessadas, causando prejuízos à competividade do certame.
CONSIDERANDO que, a Administração Pública tem o Poder/Dever de anular seu próprios atos quando eivados de vícios.

RESOLVO,

ANULAR, em 16 de maio de 2024, nos termos do inciso III art. 71 da Lei Federal 14.133/21, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024** cujo o objeto é a aquisição de um veiculo tipo sedan zero km , a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal **de Campos Verdes no Exercício de 2024.**

PUBLIQUI-SE

CAMPOS VERDES, em 16 de maio de 2024.

EMIDIO VICENTE DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:157F3C92

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 321/2024

DECRETO LEGISLATIVO nº **321** de **16** de **maio** de **2024**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO PALESTINENSE ao **Senhor LUIZ BENJAMIM DA SILVA**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadão Palestinense ao Senhor LUIZ BENJAMIM DA SILVA, ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito Municipal desta cidade, e que tem prestado relevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 16 dias do mês de maio de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:5CFA1688

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 076

PORTARIA Nº 076/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 16 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 180 dias, a vigorar entre os dias 07 de maio a 02 de novembro de 2024, a servidora ANA CORALINA MACEDO, lotada no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6EF202C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3384 3144, torna-se público para conhecimento dos interessados O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2024, a inscrição para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, com fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022 e nos Decretos Federais nºs 11.453/2023 e 11.525/2023, a partir de 17/05/2024, conforme condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.amaralina.go.gov.br.

Amaralina, aos 16 de maio de 2024.

Publique-se.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:5D4CDBE0

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 148/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de manutenção em câmeras de segurança e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo serviço de manutenção em câmeras de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para serviço de manutenção de câmeras de segurança para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para serviço de manutenção de câmeras de segurança para atender a este município, por meio da empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.305.548/0001-70, localizado na R ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA ALAGOAS SALA 2– QUADRA 23 LOTE 22 – SÃO VICENTE – CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.294,00 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.305.548/0001-70, localizado na R ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA ALAGOAS SALA 2– QUADRA 23 LOTE 22 – SÃO VICENTE – CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,** para a contratação de empresa para serviço de manutenção de câmeras de segurança para atender a este município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.305.548/0001-70, localizado na R ESPIRITO SANTO ESQ C/ RUA ALAGOAS SALA 2– QUADRA 23 LOTE 22 – SÃO VICENTE – CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 de maio de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5E9E3AA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº531/2024

PORTARIA FMS Nº531/2024 - 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 15/05/2024, e retorno previsto para o dia 16/05/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0ADA8A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº532/2024

PORTARIA FMS Nº532/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 15/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:75BA1590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº536/2024

PORTARIA FMS Nº536/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 16/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4138DD27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº534/2024

PORTARIA FMS Nº534/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 15/05/2024, e retorno previsto para o dia: 17/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:242659D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº533/2024

PORTARIA FMS Nº533/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº

321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 15/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BDDEFBCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº535/2024

PORTARIA FMS Nº535/2024 - 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 14/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:65897F03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº536/2024

PORTARIA FMS Nº536/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar do Encontro Macrorregional da Atenção Primária., conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 15/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48DB19E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº537/2024

PORTARIA FMS Nº537/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Encontro Macrorregional da Atenção Primária, com saída no dia: 15/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BE2DE4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº538/2024

PORTARIA FMS Nº538/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 14/05/2024, e retorno previsto para o dia: 15/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECE1DA8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº539/2024

PORTARIA FMS Nº539/2024 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 14/05/2024 e retorno previsto para o dia: 15/05/2024, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/05/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9CA41F80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 035/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Á SER APLICADO NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E NO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO.,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 035/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de maio de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:07E70667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 113/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 113/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOSE CLEDISON FERREIRA LIMA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C254F468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 114/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 114/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SELSO MENDES SANTANA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos

complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:82D18E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 115/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 115/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CARLOS DE JESUS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F5E2607F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 116/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 116/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FERNANDO VALENTIN DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ACD431BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 117/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 117/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81539EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 118/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 118/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOÃO LUCAS DO NASCIMENTO DOS REIS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFB8B476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 119/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 119/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCAS ROBERT MARTINS DE MELO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A36A80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 120/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 120/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ELIESS DE SOUZA SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.

VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95AA2DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 121/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 121/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WENDER MELO CAETANO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparos de meio fio e auxiliar a equipe de micro revestimento asfáltico, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município.
VALOR: **R$ 42.155,52 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1327ED3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.845/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.845/2024 – COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO XVIII, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com **ART. Nº. 75, INCISO XVIII, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**. torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA E TORNEADORA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO MOTOR DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, MODELO: NEW HOLLAND 12C, COR: AMARELA – ANO: 2011. - LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.*** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/05/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de maio de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9D245D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 09/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO BIO 2000 MARCA BIOPLUS DO LABORATORIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, I, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO BIO 2000 MARCA BIOPLUS DO LABORATORIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.406/0001-96 com sede na Av. L, NR 466, QD. 13A, LT 04, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP. 74.075-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio RENATO DE CASTRO E COSTA portador do CPF nº ***.***.381-20.

CONSIDERANDO, que apresenta carta de exclusividade da venda dos equipamentos de necessária aquisição;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso I, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO BIO 2000 MARCA BIOPLUS DO LABORATORIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E76BA1DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024"

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 09/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO BIO 2000 MARCA BIOPLUS DO LABORATORIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, no valor de **R$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)**.

DIORAMA, GOIÁS, aos 16 de maio de 2024.

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2ACF00C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 293/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.364.822/0001-48, com sede na Cidade de Erechin - RS, neste ato representada por seu sócia administradora, a Sra. **MARIA FERRARI SPAZZINI**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de maio de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 1.231/2024. 16 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E2B85DC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 289/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.665.884/0001-52, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócia administradora, a Sra. **ROSILENE VIDAL**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de maio de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:643A5E9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 285/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **UIATA RIBEIRO MOMENTE-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.838.062/0001-47, com sede na Cidade de Alto Horizonte-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **UIATA RIBEIRO MOMENTÉ**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de maio de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:783D2BC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024
Contratado: ETHA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 52.181.747/0001-97.

Objeto: contratação de empresa para **execução de climatização e fachada do Outlet de Jaraguá-Goiás**.

Valor Global: R$ 1619.000,00
Vigência: 14/05/2024 à 14/05/2025
Publicado no site: https://jaragua.go.gov.br/

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:632CFB38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2024

Ata de registro de preço n° 049/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 131.384,18(cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:41459438

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2024

Contrato n° 017/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:PAULA DAIANA CAVALCANTE MOREIRA 03645458107
Objeto: contratação de empresa para locação de figurinos de balé para apresentação de Dia das Mães no Distrito de Fiicolandia
Valor:R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 15/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:15/05/2024
Processo: 4230/2024
Dispensa: 238/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2E493224

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°352/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada paraprestação de serviços de fornecimento de refeições para as festividades do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação daprestação de serviços de fornecimento de refeições para as festividades do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviço de fornecimento de refeições no evento do dia das mães que será realizado na cidade de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação daprestação de serviços de fornecimento de refeições para as festividades do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação daprestação de serviços de fornecimento de refeições para as festividades do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 1 **GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. n°**51.816.756/0001-44** neste ato representado pelo Sr**. AUGUSTO DA SILVA GIRARDI, inscrito no CPF 101.575.131-81.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.000,00 (Oito mil reais),** em favor da empresa 1 **GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. n°**51.816.756/0001-44,** para a contratação daprestação de serviços de fornecimento de refeições para as festividades do dia das mães, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 1 **GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. n°**51.816.756/0001-44,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 16 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5ACDBFD4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°134/2024

Contrato: 134/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada:GIRARDI BUFFET E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. n°51.816.756/0001-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Dotação nº04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16/05/2024
Processo: 4181/2024
Dispensa: 237/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CCDE6E0D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA, no uso de suas atribuições, em atenção ao recebimento do Ofício nº 2023009315392 do Ilustre representante do Ministério Público, **NOTIFICA** a Sra. **Grace Kelly Mendonça Martins CPF: 026.xxx.xxx-74** e Sr. **WANDER BOAVENTURA VELOSO CPF: 398.xxx.xxx-49,** para que tome conhecimento e providências do teor do Ofício, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Controle Interno
Mara Rosa – Goiás

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFAE3FF7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°133/2024

Contrato n°133/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ROÇAGEM E RODA TRENA MEDIÇÃO PROFISSIONAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ 3.732,99 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
Dotação: 16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:15/05/2024
Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024
Processo: 3747/2024
Dispensa: 236/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF09C262

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°357/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de refeições, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de refeições, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de refeições para os atletas que irão representar o time da cidade de Mara Rosa (MAREC) nos jogos na cidade de Araguaçu – To.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de refeições, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de refeições, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **E G C DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº18.168.345/0001-14, neste ato representada pela Sra. **EDUARDA GABRIELLA CIRILO DE SOUSA**, portador(a) do CPF Nº043.162.811-43.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 800,00** (oitocentos reais)**,** em favor da empresa **E G C DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº18.168.345/0001-14**,** para a contratação de empresa para a aquisição de refeições, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **E G C DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº18.168.345/0001-14.

MARA ROSA-GO, de 16 de maio de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A8E8BDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024.

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde-HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 936414/2022, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.

Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA***,** CNPJ sob nº 23.258.579/0001-92, no valor total de R$: 420.980,00 (Quatrocentos e vinte mil, Novecentos e Oitenta Reais).

MATRINCHÃ-GO, 10 de maio de 2024.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:882EE763

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 006/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 11.223.381/0001-94 **CONTRATADA:** ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ Nº 23.258.579/0001-92. **Convênio Federal:** 936414/2022. **Objeto:** Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde-HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 936414/2022, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. **Assinatura:** 14 de maio de 2024. **Contrato:** 030/2024 **Vigência:** 14/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R$: 420.980,00 (Quatrocentos e vinte mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Matrinchã - GO, 16 de maio de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:46A6ED6F

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 005/2024.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à

concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da lei nº 14.133/21.

Considerando a regularidade do procedimento, **Resolvo**, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: *BIOCLIMA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA,* CNPJ sob nº 18.954.437/0001-20, no valor total de R$: 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais).

MATRINCHÃ-GO, 15 de maio de 2024.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6D25E1E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, que fará realizar no dia **04 de junho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item para aquisição de gerador de energia, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 04/06/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 04/06/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 20/05/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32BB8930

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 03 de junho de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para Aquisição de lanches para eventos institucionais, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 16 de maio de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7A19AB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: ***2024016512***
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi solicitada a **revogação** do **Contrato de Credenciamento** a prestação de serviço contratual do profissional farmacêutico **ENIO SILVA PEREIRA (processo nº 2024016512)**, sob a alegação de que não iria prestar o serviço durante a vigência do contrato.

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o contrato de credenciamento nº 2024016512 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64876982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: ***2023079815***
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi solicitada a **revogação** do **Termo Aditivo** para a prorrogação do prazo contratual do profissional médico **RAPHAEL FELIPE FREUA FONTES (processo nº 2023079815)**, sob a alegação de que não se percebeu que o profissional citado informara que não iria prorrogar a vigência do contrato.

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o termo aditivo nº 2023079815 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A516528E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital_Artesanato_Categorias_Acolhidas_Lei_Aldir_Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr. CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO, Superintendente de Convênios da Secretaria de Planejamento e Convênios, torna público a Relação de Habilitados no edital Artesanato e Categorias Acolhidas, de acordo com os itens, **8. Etapas do edital, Artigo 8.1, Inciso II. Habilitação, Alínea a. Publicação do Resultado da Habilitação**, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 22/04/2024 a 26/04/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 26/04/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 26/04/2024 a 30/04/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 02/05/2024 a 10/05/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 10/05/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 10/05/2024 a 14/05/2024**;

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO,

www.mineiros.go.gov.br

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024).

CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO
Superintendente de Convênios
Secretaria de Planejamento e Convênios
No Interesse da Secretaria da Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46B108F8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital_Artesanato_Categorias_Acolhidas_Lei_Aldir_Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr. CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO, Superintendente de Convênios da Secretaria de Planejamento e Convênios, torna público a Relação de Habilitados no edital Artesanato e Categorias Acolhidas, de acordo com os itens, **8. Etapas do edital, Artigo 8.1, Inciso III. Homologação, Alínea a. Publicação do Resultado da Homologação**, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 22/04/2024 a 26/04/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 26/04/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 26/04/2024 a 30/04/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 02/05/2024 a 10/05/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 10/05/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 10/05/2024 a 14/05/2024**;

Homologação: etapa de homologação do resultado – **na data de 15/05/2024**;

Publicação do Resultado da Homologação: **na data de 15/05/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 15/05/2024 a 20/05/2024**;

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO,

www.mineiros.go.gov.br

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024).

CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO
Superintendente de Convênios
Secretaria de Planejamento e Convênios
No Interesse da Secretaria da Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F99DBAF8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital_Cultura_Viva_Lei_Aldir_Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr. CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO, Superintendente de Convênios da Secretaria de Planejamento e Convênios, torna público a Relação de Habilitados no edital Cultura Viva, de acordo como os itens, **8. Etapas do edital, Artigo 8.1, Inciso II. Habilitação, Alínea a. Publicação do Resultado da Habilitação**, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 22/04/2024 a 26/04/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 26/04/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 26/04/2024 a 30/04/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 02/05/2024 a 10/05/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 10/05/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 10/05/2024 a 14/05/2024**;

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO,

www.mineiros.go.gov.br

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024).

CASEMIRO ADONERAN ROCHA AUGUSTO
Superintendente de Convênios
Secretaria de Planejamento e Convênios
No Interesse da Secretaria da Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CCE6E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

AGROPECUARIA INVERNADINHA VILELA LTDA
CNPJ:34.561.618/0001-42

Pelo presente, tornamos pública a formalização de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, que tem objeto a execução das obrigações estabelecidas na cláusula segunda, com a finalidade de regularização do ato de Registro Ambiental, para as atividades de Agricultura de Sequeiro (388,8135 he) – SINAFLOR nº 25218269, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021050997. Compromissária: Telvane Vilela Vieira, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Ino Resende Quadra 29, Lote 09 – Setor Iores, no município de Mineiros – GO, Cep:75.834.039, portadora do CPF nº 008.373.991-22. Local/Empreendimento: Fazenda Córrego D`anta, Lugar Denominado Pedreira – Conforme certidão de Matrículas nº 8.804, 8.805, 8.806 e 8.807.

Mineiros, 16 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF14BCB7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

1° TERMO ADITIVO N° 2023027793

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. **CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15**, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente **"ERRATA"**, referente ao 1° termo aditivo ao contrato raiz n° 2023013188**,** do Pregão Presencial nº 029/2023, tipo menor preço por item, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 020/2023, o qual o SAAE figurou como partícipe, regido pela lei 8.666/93, firmado com a empresa: **GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ n° 14.911.313/0001-06**, o qual presta serviços contínuos de disponibilização de tecnologia da informação, para fornecimento de licença perpétua de direito de uso de software em plataforma única de gestão eletrônica de documentos, módulo de gestão de assinaturas eletrônicas e digitais, e módulo de processamento eletrônico, sendo estes módulos 100% WEB, incluindo ainda serviços de suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, parametrização dos módulos e treinamento, para atender o SAAE, de acordo com o contrato n° 2023013188, **ARP n° 020/2023, Pregão Presencial n° 020/2023, o qual o SAAE figurou como partícipe**, regido pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 2023025593

LEIA-SE:

PROCESSO N° 2023027793

Publique-se.

Mineiros, 16 de maio de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:626D931A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 640/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.636/0001-58, Avenida Caio Barcelos Silveira, nº 57, Bairro Dom Veloso no município de Itumbiara-GO, CEP: 75.535-767. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 049/2024. **OBJETO**: Aquisição de um aparelho CPAP automático com Umidificador Integrado e todos os Kits que mantém o aparelho em funcionamento para atendimento domiciliar do usuário SUS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2350.449052 (102)**. **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR TOTAL: R$ 3.220,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AAA8A7B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 294, DE 16 DE MAIO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a pedido, a servidora comissionada **ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.627.901-**, matrícula 624089, em 16 de maio de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 16 de maio de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:18A7ECD3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 295, DE 16 DE MAIO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Superintendente de Gestão, símbolo CDS-3, a pedido, o servidor comissionado **MARCIO ROBERTO BRITO CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.614.421-**, matrícula 623739, em 16 de maio de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 16 de maio de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6E3A1932

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão e encadernação de apostilas conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ano letivo de 2024, no sistema de Registro de Preço. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 03/06/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de maio de 2024.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A5921052

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 85 /2024

Declaro como Dispensa de Licitação nº 052/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de janelas do Posto 2 e Cozinha, incluindo peças, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, termo de referência, valor estimado da contratação, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024003959.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **por ato discricionário do Gestor**, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **ALUMIFER ALUMINIOS EIRELI** inscrita no **CNPJ 30.426.419/0001-70**, cujo valor total de **3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais),** para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de Maio de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:36B37188

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86 /2024

Declaro como Dispensa de Licitação nº 053/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
A Dispensa refere-se à **contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, termo de referência, valor estimado da contratação, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024003287.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **por ato discricionário do Gestor**, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **42.855.177 RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 42.855.177/0001-10**, cujo valor total de **R$ 31.095,00 (trinta e um mil e noventa e cinco reais),** para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de Maio de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:AC87B2A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 637/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: COELHO E STACIARINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.009.726/0001-28. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA: 01/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2024, VALOR: R$ 33.600,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6D8F42E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: ROSIMAR ZAMBIASI, inscrita no CPF sob o nº: 013.297.861-06. Edital de Credenciamento nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, OBJETO: DISTRATO. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9CC619FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 645/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: ROBERTA DA SILVA NUNES BARROS RORIZ, inscrita no CPF sob o nº. 805.204.481-20. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do

Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA: 08/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024, VALOR: R$ 28.608,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4C338AB3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 401/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.415.691/0001-18, MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. OBJETO: acréscimo de 4,24% no valor global do credenciamento. DISPOSITIVO LEGAL: artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024. VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R$ 367.758,72.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E8E3E0C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 638/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: NAYANNE MENDES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº. 025.341.011-88. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA: 01/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2024, VALOR: R$ 18.240,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4D49CBD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 636/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº. 018.211.851-70. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA: 02/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024, VALOR: R$ 12.672,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:774A3F28

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 426/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: FLÁVIA BRAZ SANTANA BRANQUINHO, inscrita no CPF sob o nº: 976.952.701-72, MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. OBJETO: acréscimo de 20,2% no valor global do credenciamento e nas horas semanais. DISPOSITIVO LEGAL: artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2024. VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R$ 39.619,84.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0A1B0B4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 227/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: JÉSSICA NÓBREGA AMORIM, inscrita no CPF sob o nº: 041.530.291-90**.**
Edital de Credenciamento nº 001/2023, COM BASE NOS artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FCA879DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 280, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial, na Rua SI-06, Qd. 10, Lt. 09, nesta cidade."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 396, de 30 de junho de 2014, fls. 03/05, dos Autos do Processo Administrativo n° 2017013374, pelo qual o Município doou imóvel à **GC DE ANDRADE II, inscrita no CPNJ sob o nº 12.327.476/0001-10,** localizado à Rua SI-06, Qd. 10, Lt. 09, Setor Industrial, com área de 883,50 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da Matrícula n° 13.672 , fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação de liberação de encargos, autos administrativos 2024005527;

CONSIDERANDO a escritura pública de doação já existente, conforme se vê dos autos administrativos 2024005527, fls. 73 *"usque"* 76.

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria, realizado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, nos autos administrativos 2024005527, às fls. 87, o qual verificou *"que a empresa está em operação em regime de escala de trabalho em dias alternados",* conforme fotos anexas nos referidos autos administrativos às fls. 81 *"usque"* 85. Verificou ainda *"que no referido lote, há um galpão construído e bastantes ferramentas de trabalho bem como estoque de materiais de consumo fabril".* E ainda observou *"que o CNPJ da empresa está Ativo. Podendo assim ser concedido o decreto de liberação de encargos contidos na escritura de doação"*;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberadas as cláusulas de encargos previstas no artigo 1º, parágrafo 2º, alíneas "a", "b", "c", da Lei n° 2.679/2013 e autorizada a escrituração pública definitiva do imóvel doado a empresa **GC DE ANDRADE II, inscrita no CPNJ sob o nº 12.327.476/0001-10**, localizado Rua SI-06, Qd. 10, Lt. 09, Setor Industrial, de área de 1.122,18 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da Matrícula n° 16.912.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no artigo 2º do decreto 396, de 30 de junho de 2014, fls. 03/05, dos Autos do Processo Administrativo n° 2017013374, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a efetuar a escrituração pública do imóvel supracitado.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO , 10 de maio de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E4D3BE84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 281, DE 10 DE MAIO 2024.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial, na Rua SI-03, Quadra 03, Lote 02, n° 97, nesta cidade."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei n° 2.431, de 16 de junho de 2008, que autoriza e estabelece condições para doação de terrenos, pelo qual o Município doa imóvel à empresa JK INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.893/0001-97, localizado no mesmo endereço à Rua SI-03, Quadra 03, Lote 02, n° 97, Setor Industrial, de área de 1.800,00 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula n° 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007;
CONSIDERANDO a Escritura Pública de Doação lavrada em 15 de abril de 2009, com prazo de 06 meses para implementação do empreendimento;
CONSIDERANDO o Projeto de Edificação protocolado em 22/04/2009;
CONSIDERANDO o Protocolo n° 2023002602, de 10/02/2023, da empresa JK INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.893/0001-97, apresentando comprovante de taxa do CREA/GO recolhida, escritura pública de doação com encargos, termo de autorização para escrituração, solicitação de inscrição municipal, comprovante de endereço, espelho de inscrição da Pessoa Jurídica, alteração de contrato social e Certidão Simplificada da JUCEG, comprovando que a donatária está em pleno exercício de suas atividades;
CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município, em despacho de fls. 21/22, solicitou ao Setor de Posturas visita ao contribuinte para atestar o cumprimento dos encargos a fim de verificar a possibilidade de baixa dos encargos e escritura definitiva da doação;
CONSIDERANDO o memorando 02/2023, fl. 23, do setor de Posturas, o qual informa não verificar resquícios que impeçam a efetivação da doação;
CONSIDERANDO o Protocolo n° 2024005635, de 22/03/2024, da empresa JK INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.893/0001-97, apresentando vasta documentação;
CONSIDERANDO o despacho de fls. 152;
CONSIDERANDO o relatório de vistoria de fls. 153/164, realizado em 24 de abril de 2024, onde ficou constatado *"que a Empresa fechou as portas há mais de 2 (dois) anos, não exercendo mais atividade industrial e comercial no Endereço: Rua SI 03 d: 03 Lt: 02 n°: 97 no Parque Industrial Antônio Garcia. Verificou-se também que as portas e portões estão fechados com cadeados, recebemos informações de terceiros de que não há dentro dos barracões nenhuma máquina ou equipamento para exploração da atividade principal TORREFAÇÃO, MOAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ."*

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de Doação, pelo qual o Município doa imóvel a **JK INDUSTRIAL E COMERCIO DE CAFE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.893/0001-97**, localizado no mesmo endereço à Rua SI-03, Quadra 03, Lote 02, n° 97, Setor Industrial, de área de 1.800,00 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 1.800,00 metros quadrados, do terreno localizado à Rua SI-03, Quadra 03, Lote 02, n° 97, Setor Industrial, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de maio 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:58B928A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP 001 2024 FMS ULTRASSOM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE TROMBAS, considerando a realização do PP nº 001/2024 – FMS, Contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de ultrassom para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO. Processo nº 202300010002923. Emenda Impositiva nº 045/2023. Proc. Administrativo nº 812/2024, Pregão Presencial nº 001/2024 – FMS, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27**, pelo valor global de R$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Dot. Orç.: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 06.01.10.301.1018.2.028 / EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52. / FICHA: 260. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.** por atender edital PP nº. 001/2024 – FMS. **Data Assinatura**: 02/05/2024. Trombas/GO.

ADRIANA GONÇALVES SOARES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BFC7FF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP 001 2024 FESTA DE RODEIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO, considerando a realização do PP nº 001/2024, Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de estrutura de palco, som e iluminação, bem como estrutura de rodeio profissional, necessário para a realização do 36.ª Aniversário da Emancipação Política e 32.ª Festa do Peão de Trombas/GO, no período de 23, 24 e 25 de maio de 2024, conforme Emenda Parlamentar Especial 1.240, Processo SEI n.º 202400042000593. Proc. Administrativo nº 327/2024, Pregão Presencial nº 001/2024, que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa **TAY COMERCIO E SERVIÇOS**

EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 35.607.888/0001-00, pelo valor global de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Dot. Orç.: ENCARGOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 03.01.04.122.0418.2.002 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor da empresa **TAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** por atender edital PP nº. 001/2024. **Data Assinatura**: 13/05/2024. Trombas/GO.

WEDSON EUGÊNIO ROSA,
Gestor.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:AF4C52B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 04 de junho de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 017/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados na tabela CMED e na revista SIMPRO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acreúna para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei n° 14.133/2021**. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de SAUDE. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:69DEF037

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h00min do dia 07 de JUNHO de 2024**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 07/2024**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRANSBORDO, GUARITA PARA SEGURANÇA E ALAMBRADO NA PARTE FRONTAL DO ATERRO SANITARIO EM ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, , PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:6566DD8F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 06 de JUNHO de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 020/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet banda larga fixa para a Prefeitura Municipal de Acreúna Goiás, com sede na Av. São Felipe, 34 – St. Sudoeste, Acreúna - GO, 75960-000, com o objetivo de atender às necessidades das secretarias, departamentos e demais órgãos municipais, através de pregão eletrônico onde fara contrato com vigência de 12 (doze) meses., tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:94C3336F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: GRS LTDA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para fornecimento de Internet para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do Município, com fornecimento em forma de comodato de antenas, cabos, e conectores, conforme especificações no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 13/05 a 13/07/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.122.4020.2.002.3.3.90.40.07 Man. do Gabinete do Prefeito – Fonte 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.07 Man. das Secr. e Departamentos – Fonte 100; 08.244.4020.4.045.3.3.90.40.07 Man. do Conselho Tutelar – Fonte 100; 15.451.1129.2.020.3.3.90.40.07 Man. da Secr. de Obras e Departamentos – Fonte 100; 04.181.4020.2.039.3.3.90.40.07 Man. dos Serv. de Segurança Pública – Fonte 100; 12.361.4028.2.309.3.3.90.39.07 – Manut. da Cozinha Central – Fonte 101; 12.361.4030.2.011.3.3.90.39.07 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.07 – Manutenção da Educação Infantil – Fonte 101; 12.361.4031.2.331.3.3.90.39.07 – Manut. da Sec. Mun. de Educação – Fonte 101; 13.392.4034.4.021.3.3.90.39.07 – Manut. Sec. de Cultura – Fonte 101; 13.392.4034.2.016.3.3.90.39.07 – Manutenção da Biblioteca Municipal – Fonte 101; 27.812.4035.2.303.3.3.90.39.07 – Manut. das Ações do Esporte, Lazer e Juventude – Fonte 100; 10.301.1106.2.242.3.3.90.40.07 Man. das Atividades da Atenção Primária a Saúde – Fonte 107; 10.302.4018.2.298.3.3.90.40.07 Man. das Ações do Média e Alta Complexidade – MAC – Fonte 102; 10.302.4018.2.312.3.3.90.40.07 Man. do Programa CAPS – Fonte 102; 10.122.1149.2.026.3.3.90.40.07 Man. do Fundo Municipal de Saúde – Fonte 102; 10.302.4018.2.287.3.3.90.40.07 Man. do Ser. de Atendimento Móvel de Urgência – Fonte 102; 08.243.4007.2.283.3.3.90.40.07 Serv. de Prot. e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Fonte 129; 08.244.4012.4.015.3.3.90.40.07 Man. do Fundo Mun. Assist. Social – Fonte 100; 08.244.4015.2.285.3.3.90.40.07 Man. da Casa Lar – Fonte 129; 20.606.1139.2.301.3.3.90.40.07 Manut. da Sec. Mun. de

Industria, Comércio, Turismo, e Agricultura – Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 23.200,00. **ASSINATURA:** 13/05/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:367B7DD2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de maio de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/05/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3A607269

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestar serviços de conserto e manutenção na xerocadora Lexmark X 363 DN que terá finalidade de suprir as necessidades corriqueiras do IPASJAN - Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Públicos De Jandaia-Go, conforme especificações do termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **22 de maio de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 16/05/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:970813FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material educativo pedagógico para o desenvolvimento da atividades dos PSF e das atividades do SCFV, de acordo com as especificações contidas no termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14:00hs** do dia **22 de maio de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 16/05/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1F748A1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2230/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 268/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículo (placa: RBV-0G58), lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.367.193/0001-70**, pelo valor total de **R$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0A055413

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 251/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2120/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 251/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em veículo (placa: RBV-0G58), lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

G R A DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.367.193/0001-70**, pelo valor total de **R$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:30A7E7D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 267/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2200/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 267/2024**, objetivando o pagamento de passagem de ônibus para cidadão em situação de rua.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA 97676330149, inscrita no **CNPJ nº 35.943.995/0001-09,** pelo valor total de **R$ 108,29 (cento e oito reais e vinte e nove centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7B416EE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1856/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 239/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e itens de uso contínuo para atender necessidades da garagem municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDISSON LUÍS LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.760.170/0001-51,** pelo valor total de **R$ 6.506,83 (seis mil quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 10 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B495E278

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2124/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 254/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em caminhão (placa: DBB-5921) lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDISSON LUÍS LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.760.170/0001-51**, pelo valor total de **R$ 5.606,20 (cinco mil seiscentos e seis reais e vinte centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1BB6A66B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2123/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 258/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para integrantes do ALFAMAIS, para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HORIZONTE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.083.569/0001-70**, pelo valor total de **R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9BE38318

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE COMUNICADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

AVISO DE COMUNICADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Às empresas:

EFICAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **inscrita no CNPJ 15.557.605/0001-55**;
G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.056.872/0001-00;
FAM ENERGIA SOLAR E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.992.584/0001-33;
ATIVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.883.478/0001-08;
SUN TECK SOLAR E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.740.738/0001-19;
SGP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.475.260/0001-35;
G H PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.558.337/0001-78;
AC ENGENHARIA SOLAR ME, inscrita no CNPJ nº 39.732.483/0001-54;
MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 42.214.928/0001-19;
INVEST SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº28.342.196/0001-11;
STONOS INTELIGENCIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.983.382/0001-25;
ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.415.029/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE USINAS SOLAR FOTOVOLTAICAS, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório.

Comunicamos aos representantes das licitantes mencionadas acima que participaram do certame Tomada de Preços nº 004/2023 no Município de Porteirão, que os representantes das empresas: ISOFEN ENERGY, STONOS INTELIGENCIA ELETRICA, G 3

ENGENHARIA, SGP-SMART GREEN E FAM SOLAR apresentaram RECURSO ADMINISTRATIVO contra a inabilitação.

Comunicamos ainda que o recurso está disponibilizado no site/link: https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacao/id=825, e o prazo para apresentar Impugnações é de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, §3º da lei nº 8.666/93.

Caso alguma empresa queira impugnar, o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município, excluindo via e-mail, fax, correios ou outro meio, no horário de 8:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Porteirão – GO, aos 16 de maio de 2024.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:DDC4D783

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.433/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.433/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo ônibus placa (RCG-6198), destinado a secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo ônibus placa (RCG-6198), destinado a secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 482,00** (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 433/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD.29 LT.13A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C522BB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 971/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 971/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação e tradução em português/ libras no evento oficial da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação e tradução em português/ libras no evento oficial da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de tradutor, guia e interprete de libras, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.200,00** (Sete Mil e Duzentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 971/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, CARLA OLIVEIRA PEREIRA SANTANA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n.843.893.111-15, estabelecida na avenida Sebastião Ribeiro de Castro, QD.30 LT.05, setor cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.75.834-139, no valor de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), empresa **JULISMAR ANGELICA DE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 001.590.401-67, estabelecida na rua C, QD. 02, LT.14, parque dos jatobás, Mineiros/GO, CEP:75837-641, no valor de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), empresa **KARINY NAZARIO BORGES,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 041.602.511-02, estabelecida na rua J, QD. 21, LT.22, parque dos jatobás, Mineiros/GO, CEP:75.830-607, no valor de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **98**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FESTA DO CARREIRO 2024**, Fonte de Recursos: **144**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:9C236663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 989/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 989/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração no evento oficial da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração no evento oficial da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 20.450,00** (Vinte Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 989/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, LETICIA VIEIRA CARRIJO93396155220,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.01.167.782/0001-10, estabelecida na rua abade brendan, s/n, Cabauva, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não

resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8580033C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 966/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 966/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional em filmagem para atender a demanda da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de profissional em filmagem para atender a demanda da 13ª festa do carreiro de Portelândia goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fotos, áudios e vídeos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.500,00** (Nove Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 966/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, MARCO ANTONIO IRINEU BRITO385824620949,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.556.491/0001-05, estabelecida na avenida quarta avenida, n.19, centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **59**, Recurso: **FPM** Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F51EE10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N.....942/2024 CONTRATO N..... 095/2022 TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....942/2024
Contrato n..... 095/2022
Tomada de Preço n° 004/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO
CONTRATADA (O): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro:

centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração em alterar a Cláusula Quinta (Do Valor) do contrato primitivo 095/2022, Tomada de Preço nº 004/2022, de revisão de valor contratual, com acréscimo de **R$ 73.325,96 (setenta três mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos**), passando a ter um valor global de **R$ 331.297,33 (trezentos e trinta e um reais e duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos),** do art 65 II, d, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo disposto do art 65 II, d, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 942/2024

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00; Ficha orçamentária -111; Sub Elemento: 21. *Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.*

Data de Assinatura: aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1EA719AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N.....947/2024 CONTRATO N..... 095/2022 TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....947/2024
Contrato n..... 095/2022
Tomada de Preço n° 004/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO
CONTRATADA (O): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração em alterar a Cláusula Quinta (Do Valor) do contrato primitivo 095/2022, Tomada de Preço nº 004/2022, de acréscimo de valor contratual, com acréscimo de **R$ 24.734,45 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos**), passando a ter um valor global de **R$ 356.031,78 (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta e um reais e setenta e oito centavos),** do art 65, I, b, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo disposto art. 65,I,b,, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 947/2024

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00; Ficha orçamentária -111; Sub Elemento: 21. *Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.*

Data de Assinatura: aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C00ED607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N..... 98/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 1811/2024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 98/2024
Processo administrativo n..... 1811/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: M DE O MARTINS-SAÚDE-ME (M O ENFERMAGEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.739/0001-09, na sede Rua Mato Grosso, s/n., Qd.69, Lt 12,Casa 02, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra Molina De Oliveira Martins, portadora da Cédula de Identidade de n. 5904385, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 011.466.751-94 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 98/2024, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de **ENFERMEIRA-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1811/2024, com sujeição às disposições conforme a Lei 14.133/2021.

DATA DE RESCISÃO: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024
.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9CC5C858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N..... 90/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 1812/2024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 90/2024
Processo administrativo n..... 1812/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno,

com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: LUANA BARBOSA ALVES-ME (CASA DE CARNE SUINO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.825.878/0001-07, na sede Rua Formiguinha, S/N, Qd. 20, Lt. D, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Luana Barbosa Alves, portadora da Cédula de Identidade de n. 6184883, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 038.689.471-08 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 98/2024, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de **ENFERMAGEM-PLANTONISTA HOSPITAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1812/2024, com sujeição às disposições conforme a Lei 14.133/2021.

DATA DE RESCISÃO: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024
.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6E00594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 003/2024
Data: 16/05/2023
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson Jose da Silva
Dilamar Claudia Ues
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 2/2024/SMS, reuniu-se no dia 16/05/2024 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Chamamento n.º 003/2024.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 29/04 a 15/05, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2024 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
1804	LUANA BARBOSA ALVES	22.825.878/0001-07	Deferida

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 003/2024.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 10:00.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA:..... :_____

ELSON JOSE DA SILVA..... :_____

DILAMAR CLAUDIA UES: ..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:87971580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA 5ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

A Secretário Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objetivo de credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da quinta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 16 de abril de 2024, lavrada pela Comissão de Contratação da SMS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 2/SMS, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação da SMS para Credenciamento de prestadores de serviço junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 003/2024(protocolo n.º 260/2024).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 5ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ	Serviço
LUANA BARBOSA ALVES	22.825.878/0001-07	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E COMPLEXO REGULADOR

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6B7DDD82

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 044/ 2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os ofícios Nº 332/2024, 337/2024, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do(s) veículo(s) abaixo relacionados de uso da Secretaria Municipal de Educação, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, dos veículos **1-HONDA/BIZ 100ES, PLACA-PQB-4676, 2- VW/MASCA GRANMICRO, PLACA-PQS-7931, 3- FIAT/ESTRADA/ENDURANCE, PLACA-RCBO169, 4- VW/NEOBUS MINI, PLACA-QTS-0774, 5- FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, PLACA-SCO9C62, 6- FIAT/STRADA ENDURANCE CD, PLACA- SCF9173, 7- CHEVROLET/PRISMA, PLACA- PRA3643, 8- VW/MASCA GRANMICRO, PLACA-PQS-7931, 9- MERCEDES BENZ/MPOLO VIAGGIO R, PLACA-ONT-2213, 10- MERCEDES BENZ/MPOLO VIAGGIO R, PLACA- ONT2373, 11- FIAT/FIORINO ENDURENCE, PLACA- SCC8A92, 12- FIAT/STRADA ENDURENCE, PLACA- RCI1E49, 13- VW/NEOBUS MINI ESC, PLACA-QTS-0644, 14- MERCEDES BENZ/516 MNP MO, PLACA-SCM6B42**, de uso da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:D90EAE09

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato nº. 049/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024, tendo por objeto contrato à aquisição de toalhas de mesa para atender as necessidades do Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.877.319/0001-08, com sede estabelecida em Goiânia - GO, Contrato: 049/2024 no valor de R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:32E0557A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 038/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 038/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de preço para aquisição de Materiais Hospitalares para atendimentos primários, para o Hospital Municipal "Antônio Martins da Costa", SAD, UAS, UBS'S, SAMU, CREQ, CAPS E CEO, para atender as necessidades dos Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIREL CNPJ: 28.900.846/0001-05, com valor de R$ 7.200,00.
Empresa: BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.979.350/0001-99, com valor de R$ 6.659,00.
Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.457.348/0001-04, com valor de R$ 24.016,00.
Empresa: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - ME. CNPJ: 19.908.111/0001-29, com valor de R$ 63.840,20.
Empresa: DF MEDICAL. CNPJ: 44.656.846/0001-50, com valor de R$ 2.694,00.
Empresa: DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ: 66.877.184/0001-80, com valor de R$ 20.000,00.
Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 39.707.683/0001-57, com valor de R$ 4.540,00.
Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA. CNPJ: 18.031.325/0001-05, com valor de R$ 34.933,70.
Empresa: IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 20.140.256/0001-01, com valor de R$ 7.028,50.
Empresa: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A. CNPJ: º 78.742.491/0001-33, com valor de R$ 82.295,60.
Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ: 28.387.424/0001-70, com valor de R$ 145.968,040.
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: º 04.724.729/0001-61, com valor de R$ 19.178,00.
Empresa: MEDSANTA DISTRIBUIDORA. CNPJ: 36.757.380/0001-50, com valor de R$ 10.974,00.
Empresa: MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 22.315.538/0001-28, com valor de R$ 8.350,00.

Empresa: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 50.247.071/0001-61, com valor de R$ 4.000,00.
Empresa: MOGI MEDICAL EURELL. CNPJ: 28.199.997/0001-70, com valor de R$ 8.595,00.
Empresa: OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 19.036.865/0001-36, com valor de R$ 92.621,95.
Empresa: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79, com valor de R$ 82.060,00.
Empresa: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 30.888.187/0001-72, com valor de R$ 4.545,00.
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.325.768/0001-91, com valor de R$ 32.417,40.
Empresa: REALMED HOSPITALAR EIREL. CNPJ: 04.847.959/0001-18, com valor de R$ 99.773,00.
Empresa: SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ: 82.478.140/0001-34, com valor de R$ 1.779,50.
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: º 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 46.067,87.
Empresa: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA. CNPJ: º 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 577,00.
Empresa: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 21.831.246/0001-85, com valor de R$ 17.650,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 16 de maio de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9ABAE7F3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 066/2024

O Municipal de Quirinópolis, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Pregão Eletrônico **Registro de preço para aquisição Café Superior, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência – Anexo, do Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2024**. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, 17 de maio de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B49414A2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 244/2023

PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 244/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 244/2023, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **50.343.016 EURIPEDES MARTINS FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.343.016/0001-75, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 37.976,40 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:24B82D68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 443, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 443, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ALICE PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-B	EF-F
ANA PAULA CABRAL MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-E
CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-B
CLEIDES MARCOS DE DEUS	CONDUTOR DE VEÍCULO I	EF-B	EF-C
ERICA KATIUSCE PEREIRA SILVA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-D
ERICA POLIANA COSTA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-B	EM-D
MARINA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EM-C	EM-F
NORANEY LACERDA DA SILVEIRA TELLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	EF-C	EF-I
ROSALINA MARIA DE JESUS NETA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-C
RUBIA SILVEIRA CABRAL MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-B
SAYONARA NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-C
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-A	EF-C

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de maio de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E73BB3FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 444, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 444, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
WILSON JESUS CABRAL	GUARDA	EF-C	EF-F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de maio de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D91A66B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 445, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 445, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ARTHUR MORAES BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM-A	EM-B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de maio de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD4EA8D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 349/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 349/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 349/2024**, referente o objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para a aquisição e instalação de uma caixa d'água tipo taça para o distrito de Castrinópolis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 349/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ADIMILSON FERREIRA DOS SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME 26.300.268/0001-32, com sede administrativa à Rua 80, Qd 03, Lt 07 – Setor João Paulo II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela Sr.º **ADIMILSON FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3020726 SSP-GO, inscrito no CPF nº 814.063.981-87, residente e domiciliado na Rua 80, Qd 03, Lt 07, Fundo, Setor João Paulo II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para a aquisição e instalação de uma caixa d'água tipo taça para o distrito de Castrinópolis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A0CCB6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 354/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 354/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, com especificações constantes no termo de referencia em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Rialma-GO, em

cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 354/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **R G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.416.963/0001-10, com sede administrativa à Rua Argemiro Nepomuceno de Souza - Setor – Centro no município de Rialma -GO, CEP: 73.300-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **REGINALDO GONÇALVES PEIXOTO**, casado, empresário, portador do RG 2.963.875 SSP-GO , inscrito no CPF nº 548.656.891-68, residente e domiciliado na Rua 26 Qd 39 Lt 01 – Setor Vila Nova Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CF280704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 331/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 331/2024**, processo **N.º 331/2024**, referente a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de sinalização visual, com especificações constante em anexo no processo, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 331/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA RICERES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.133.537/0001-03, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, N.° 505, Setor Centro, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de sinalização visual, com especificações constante em anexo no processo, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.953,00 (Um mil novecentos e cinquenta e tres reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8E7AEDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 356/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 356/2024**, processo n.º 356/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção do CIEE, referente ao mês de março de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 173/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, com sede administrativa à R Tabapua, n° 445, Bairro Itaim Bibi, no Município de Sao Paulo-SP, CEP: 04.533-011, com objetivo de contratação para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção do CIEE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 642,39 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:906CC5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 320/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 320/2024**, processo **N.º 320/2024**, referente a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamento Rename para farmácia básica, com especificações constante conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 320/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA LEVE HOSPITALAR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.141.314/0001-00, com sede administrativa à Av. Comercial, Qd. 02 Lt.01,02,22 e 23, Residencial Solar Cardoso I, no município de Abadia de Goias - GO, CEP: 75.345-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamento Rename para farmácia básica, com especificações constante conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:988CA0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DO 2° COLOCADO

DESPACHO
O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Dispensa de Licitação nº 320/2024, conforme teria sido homologada no dia 03/05/2024, que, tendo em vista que se consagrou a empresa vencedora CIRURGICA AL-STYN LTDA LEVE HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.141.314/0001-00, com sede administrativa à Av. Comercial, Qd. 02 Lt.01,02,22 e 23, Residencial Solar Cardoso I, no município de Abadia de Goias - GO, CEP: 75.345-000, apresentou no dia 16/05/2024 declaração que falta a medicação no estoque assim não conseguindo fazer a entrega do produto.
Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.634.076/0001-25, com sede administrativa à Av. Vieira Santos, Qd. 41 Lt. 32, nº SN, no município de Goiania-GO, CEP: 74.356-048, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 21/05/2024 ás 17 horas, e manifestar seu interesse de contratar o objeto do Processo Administrativo e entrega dos materiais solicitados pela Secretaria Requisitante.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:24D9F024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 355/2024
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 355/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços póstumos a pessoa carente do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 355/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Incisos II e VIII, e Lei Municipal nº 977/05, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALIANCA SERVICOS POSTUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.425.711/0001-69, com sede administrativa à R 18, nº SN, QD.01 LT.12 Sala 04, Bairro Rialma II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços póstumos a pessoa carente do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:755C44F5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 27/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 27/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 27/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, às **09:00h no dia 03/06/2024 (SEGUNDA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores São Domingos-Go.**
SÃO DOMINGOS-GO, 16 de MAIO de 2024

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:A7A2E4B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024032722

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFRENTE A PAGAMENTO DA EQUATORIAL DA U.C 2920 REF MAIO COM VENC. 19/05. SEC ADM.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.102,5400	R$ 5.102,54
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.102,54					

TOTAL GERAL: R$ 5.102,54

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/05/2024

GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEA98635

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024032199

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE ART DA PRAÇA FERNANDO COSTA (BAUHAUS).
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na RUA 239 Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 31,7000	R$ 31,70
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 31,70					

TOTAL GERAL: R$ 31,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros,16 / 05 / 2024.

GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F13F2E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024032329

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDEB, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A PAGAMENTO DA EQUATORIAL AGRUPADOS REF MÊS 04/2024 COM VENC. 30/05.REGIDA PELA LEI 14.133
FUNDAMENTADA NO ART. 74 INC I. C/C 71121-7 SEC EDUCAÇÃO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 73.284,3900	R$ 73.284,39
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 73.284,39					

TOTAL GERAL: R$ 73.284,39

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/05/2024

Gestor(A) Do(A) FUNDEB

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61A70971



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024028243

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR FRANSCISCO FILGUEIRAS JR.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.767.124/0001-16 estabelecida na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM RUA 19 D QUADRA 153 LOTE 01 CASA 01 Bairro SETOR GARAVELO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062664 - BANHO MARIA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.037,3800	R$ 1.037,38
3		60036 - CENTRIFUGA LABORATORIAL			1.0000	UNIDADE	R$ 3.784,6100	R$ 3.784,61
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 4.821,99	

VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.344.388/0001-95 estabelecida na RUA JOSE CATARINA DOMINGOS Bairro VILA VITORIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		50503 - MICROSCOPIO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,00
4		1062665 - ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM			1.0000	UNIDADE	R$ 2.105,0000	R$ 2.105,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 3.705,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 8.526,99	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/05/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89A00C2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos: 2024027168

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇAO E REFORMA DO DEPOSITO LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO E SOCIAL FABRÍZIO VILELA QUE SERÁ UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM MINEIROS-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

BORGES RESENDE E RESENDE LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.687.342/0001-94 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro SETOR CAMBAUVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		4439 - CIMENTO KG			250.0000	QUILO	R$ 0,7100	R$ 177,50
2		41549 - BACIÃO			1.0000	UNIDADE	R$ 240,0000	R$ 240,00
3		24516 - VÁLVULA P/ LAVATÓRIO			3.0000	UNIDADE	R$ 4,5000	R$ 13,50
4		27721 - SIFAO SIFONADO LONGO			3.0000	UNIDADE	R$ 7,0000	R$ 21,00
5		16188 - TORNEIRA LONGA P/ JARDIM 1130 1/2 CROMADA	MATERIAL DE CONSTRUÇAO		2.0000	UNIDADE	R$ 43,0000	R$ 86,00
6		56672 - JANELA VENEZIANA			3.0000	UNIDADE	R$ 490,0000	R$ 1.470,00
7		4306 - PORTAO DE FERRO			1.0000	UNIDADE	R$ 380,0000	R$ 380,00
8		52590 - REGISTRO			2.0000	UNIDADE	R$ 14,0000	R$ 28,00
9		1062621 - CHUVEIRO			2.0000	UNIDADE	R$ 78,0000	R$ 156,00
10		1313 - JOELHO 90 X25			2.0000	UNIDADE	R$ 4,3000	R$ 8,60
11		30050 - TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM			12.0000	UNIDADE	R$ 3,8300	R$ 45,96
12		52586 - ADESIVO			1.0000	UNIDADE	R$ 18,0000	R$ 18,00
13		15747 - CABO SUPORTE P/ ROLO DE 23 CM	MATERIAL DE CONSTRUÇAO		1.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 19,00
14		1062622 - TRINCHA 396-2" ATLAS OU SIMILAR			1.0000	UNIDADE	R$ 4,3000	R$ 4,30
15		63881 - THINNER 5 LTS			2.0000	UNIDADE	R$ 99,0000	R$ 198,00
16		32402 - ARGAMASSA 20KG			4.0000	UNIDADE	R$ 43,0000	R$ 172,00
17		17724 - REJUNTE			5.0000	UNIDADE	R$ 4,5000	R$ 22,50
18		23372 - MASSA PLASTICA 400GR CINZA			3.0000	UNIDADE	R$ 18,0000	R$ 54,00
19		635 - TINTA			2.0000	UNIDADE	R$ 358,2000	R$ 716,40
20		61770 - TINTA PISO CHUMBO 18LT			1.0000	UNIDADE	R$ 580,0000	R$ 580,00
21		635 - TINTA			1.0000	UNIDADE	R$ 140,0000	R$ 140,00
22		400 - AREIA FINA			3.0000	METRO	R$ 148,0000	R$ 444,00
23		4841 - BRITA 0	BRITA 0 OU PEDRISCO (MALHA ENTRE 4,8MM E 9,5MM), DIMENSÕES REDUZIDAS, EMPREGADA NA FABRICAÇÃO DE VIGAS E VIGOTAS, LAJES PRÉ-		3.0000	METRO CUBICO	R$ 118,0000	R$ 354,00
24		50868 - CERAMICA			30.0000	METRO	R$ 21,0000	R$ 630,00
25		11999 - BANCADA EM GRANITO			1.0000	UNIDADE	R$ 760,0000	R$ 760,00
26		58318 - PLAFON ECON. C/SOQ.			2.0000	UNIDADE	R$ 4,5000	R$ 9,00
28		49109 - FITA CREPE			5.0000	UNIDADE	R$ 8,0000	R$ 40,00
29		52252 - MANTA SUBCOBERTURA			6.0000	UNIDADE	R$ 46,0000	R$ 276,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.063,76

TOTAL GERAL: R$ 7.063,76

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5B6E682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024031997

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DA SEDE DO EMAESM REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2023.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R$ 1.562,8300	R$ 1.562,83

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.562,83

TOTAL GERAL: R$ 1.562,83

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/05/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFB483AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024031261

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PONATINIBE PARA PACIENTE DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO WAITER TEIXEIRA FERREIRA , COM PARECER FAVORÁVEL DA CATS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.307.650/0012-98 estabelecida na R TANCREDO NEVES, Nº 337 Bairro SAO DIOGO I, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062730 - PONATINIBE 15MG			180.0000	UNIDADE	R$ 369,9600	R$ 66.592,80

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 66.592,80

TOTAL GERAL: R$ 66.592,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/05/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E61008F7

